



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ÚNICO PRESENCIAL (PORTARIA 3.857/15/10/2020) E ELETRÔNICO ON-LINE**

DATA: 23.01.2023 às 17h00min, na Rua Bento Gonçalves 2031 Sala “13” Edifício Lloyd Center - Bairro Centro N/C.

**ANTONIO ALEXANDRE RAOTA**, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pelo Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul Dr. Adair Magnaguagno, para proceder à venda em público e único leilão, na data, hora acima mencionada, o imóvel penhorado no processo abaixo.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão no ato e saldo na homologação.

**Lances a Prazo deverão ser enviados para o leiloeiro antes do início do leilão.**

Lances a vista ou parcelados poderão ser apreciados quando menores da avaliação e as parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC, com Cláusula Resolúvel nos termos dos Artigos 474 e 475 do CC, enquanto perdurar o parcelamento, com a oferta de no mínimo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão do leiloeiro de 6% no ato. O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

**A: VENDERLEY DE OLIVEIRA – Processo nº. 0021234-58.2017.5.04.0405**

**R: MARCO ANTONIO VEIGA.**

**BEM: IMÓVEL:** NUA PROPRIEDADE de um terreno urbano cito nesta cidade de Caxias do Sul no Bairro São José, constituído pelo lote administrativo 01, quadra 1057, frente para a Rua Parteira Toscana, lado par, esquina com a Rua João Issler, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais as Ruas Carlos Mantovani e Romano Albé, **com 287,50m2**, com as seguintes medidas e confrontações: Noroeste por 23m com a Rua João Issler; Sudeste por 23m com terras do lote 02 de Argemiro Toss e lote 17 de Antonio Angelo Petrin; Nordeste por 12,50m com o lote 16 de Martins Mário Vanni; Sudoeste por 12,50m com a Rua Parteira Toscana. Trata-se de um terreno que possui uma casa em construção parada de alvenaria em fase de acabamento, com dois pavimentos (área total aproximadamente 150m2) e na lateral da casa um estacionamento. Terreno murado, desocupado.

ÔNUS: R-2 doação inter-vivos para Solange Maria Brombatti e seu marido e Onelmo Antonio Brombatti, R-4 Onelmo Antonio Brombatti Doação intervivos para Solange e seu marido, R-5 Usufruto em favor Marilei Lúcia Viga e seu marido Marco Antonio Veiga, Indisponibilidade conforme Av-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-15, AV-16, AV-19, AV-20, AV-21, AV-22, AV-23, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-30, AV-33, AV-38, AV-39, AV-40, AV-41, AV-43 e AV-46, penhora em favor de André Silvestre Processo 0021104-71.2017.5.04.0404, penhora do autor, penhora em favor de Josmar Machado de Barros Junior Processo 0020651-14.2019.5.04.0402, noticia de penhora em favor de Robson Junior Gonçalves dos Santos Processo 0001422-41.2015.5.09.0088, penhora em favor de Mayko Domingues dos Santos Processo 0001415-98.2015.5.09.0007, penhora em favor de Diego Mendes Vilarino Processo 0020334-79.2020.5.04.0402, penhora em favor de Paulo Cesar Ferreira Valente Processo 0020458-19.2021.5.04.0405, noticia de Arresto em favor Anderson Manoel Moares Cravo Processo 0001578-86.2015.5.09.0651, noticia de penhora em favor de Banco Santander S/A., Processo 0017457-02.2015.8.16.0001, noticia de penhora em favor de Edson José de Oliveira Processo 0017457-02.2015.8.16.0001, 5. Construção não averbada na matrícula. Tudo conforme Matrícula nº **38.780**, Lvº 02, fls. 01 a 10v do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca até o dia 17.10.2022. **AVALIAÇÃO: em 17.02.2021 da Nua Propriedade do terreno com suas benfeitorias por R\$ 400.000,00.**

Cabe aos interessados investigar a existência de quaisquer ônus relativos a débitos de IPTU, condominiais e ou multas incidentes sobre o imóvel, Os lances serão apresentados para compra no módulo originário, salvo o parcelamento apresentado, sendo ele (imóvel) entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipotecas, penhoras e demais gravames, eventuais débitos referentes à IPTU e Taxas sub-roga-se do preço, na forma do Art. 130 parágrafo único do CTN. Estes começarão vigorar após a emissão da Carta de Arrematação, inclusive sendo o arrematante imitado na posse do referido imóvel.



**ANTÔNIO ALEXANDRE RAOTA**  
**LEILOEIRO OFICIAL - MATRÍCULA 229/2008**

Haverá continuidade do leilão no dia 07.02.2023, às 17h00min no mesmo local, caso remanescer sem licitantes. Pelo presente edital ficam intimados os executados da data do leilão.

Caxias do Sul, 17 de outubro de 2022

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA  
Leiloeiro Oficial - 3221.3290











